



MENSAGEM Nº 172/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 172/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – SEMOB

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o projeto de lei que propõe a realocação de recursos na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o objetivo de viabilizar a aquisição de veículo para reforçar a equipe de manutenção asfáltica. Também alteração de dotação para atendimento de serviços de terceiros PJ, referentes à manutenção de sistemas de drenagem pluvial e contratação de horas de máquinas na SEMOB.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e aguardamos a aprovação deste significativo projeto de lei.

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 172, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2096	150170000101	515	449051	300.000,00
Anulação	2096	150170000101	516	449052	95.000,00
Suplementação	2013	150170000101	1855	449052	255.000,00
Suplementação	2030	150170000101	1856	339039	140.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças